



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
 Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
 Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
 Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
 Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
 Registrada no MEC sob nº 242.283
 CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

PLANO DE TRABALHO

PCD+30 – 2023.

1- DADOS DO PROPONENTE.

Instituição Proponente: APAE- SALTO ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALTO		C.N.P.J.: 56.651.003/0001-40	
Endereço: Rua Luiz Dias da Silva, 326		E-mail: gerencia@apaesalto.com.br/adm01@apaesalto.com.br	
Cidade: Salto	Estado: SP	CEP: 13.320-354	Tel: (11) 4029-1162
Conta corrente: 23.843-0	Banco (nome e nº) Banco do Brasil 001	Agência nº 6658-3	Praça de pagamento Salto
Nome do Responsável pela Instituição: Lucélia Aparecida Massoca	CPF: 072.789.868-00	R.G.: 24.754.090	Órgão Expedidor: SSP/SP
Cargo: Presidente da Entidade		Tel: (11) 4029-1162	
Rua Prof. Maria de Lourdes Vendramini, 86, Reserva Central Parque		CEP: 13.325-082	
Nome do Responsável Técnico pelo projeto: Juliana Pervital Marques Gomes	RG: 41.274.826.42	Órgão Expedidor: SSP/SP	
CPF: 350.808.408.62	Email: servicosocial@apaesalto.com.br	Tel : (11) 4029-1162	

2 - Apresentação da Organização.

A APAE de Salto é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, defesa e garantia de direitos, sem fins lucrativos, que tem como missão promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, prestação de serviços de qualidade, apoio à família direcionado à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, visando à sua inclusão social.

Ofertamos serviços direcionados a Habilitação de Reabilitação da Pessoa com Deficiência e de Promoção de sua Integração à Vida Comunitária no campo da Assistência Social, de forma permanente, continuada e planejada, em consonância com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, dentro da Proteção Social Especial de Média Complexidade. Executaremos o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, prevenindo situações de vulnerabilidade e risco social, para pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
 Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
 Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/86
 Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
 Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
 Registrada no MEC sob nº 242.283
 CNPJ 58.651.009/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

2.1- Histórico da organização:

A APAE de Salto foi fundada em 08 de Maio de 1970, após iniciativa de um grupo de pais de deficientes intelectuais, em reunião no Centro Comunitário da cidade, com o auxílio do Monsenhor Mário Negro, Padre da Igreja Matriz Nossa Senhora do Monte Serrat.

Os deficientes intelectuais passaram a receber atendimento terapêutico e assistência escolar, inicialmente, na rua Prudente de Moraes, 537, no Centro da Cidade, em uma sala cedida pela Prefeitura Municipal. Em 1974, a Prefeitura Municipal de Salto, cedeu à entidade um terreno, para que a mesma pudesse construir uma sede própria e filiar-se à Federação Nacional das APAES, a fim de funcionar nos mesmos parâmetros da referida Federação. Em 1976 iniciou-se a construção da Sede Escola da Instituição, que já atendia 35 pessoas com deficiência intelectual, sendo inaugurada em 11 de Outubro de 1980.

A concepção filosófica do desenvolvimento da APAE de Salto esteve, desde o seu início, voltada à defesa de direitos, à participação das famílias e dos próprios deficientes intelectuais e múltiplos, bem como à prestação de serviços especializados.

Atuamos há mais de 50 anos, oferecendo as pessoas com deficiência e seus familiares, serviços especializados de qualidade para superação das dificuldades e limitações provenientes das deficiências, assegurando um espaço de referência para o convívio grupal, comunitário e social.

3- Descrição do Projeto/ Atividade.

O Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias realizado em nossa instituição visa promover o acesso aos Direitos Socioassistenciais, ofertando ações de proteção e cuidados, com foco na Convivência e Fortalecimento dos Vínculos, para redução e prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social. O Serviço será desenvolvido conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais resolução nº109/2009, que prevê a oferta de atendimento especializado para Pessoas com deficiência e suas famílias, que possui algum grau de dependência, tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. Este serviço está vinculado ao convênio PCD+30 da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo.

Visamos desenvolver ações que possibilite a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, conforme a resolução 34, de 2011, que descreve a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência, como "um processo que envolve em conjunto articulado de ações de diversas políticas no enfrentamento das barreiras implicadas pela deficiência e pelo meio, cabendo à assistência social promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim com



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
 Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
 Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
 Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
 Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
 Registrada no MEC sob nº 242.283
 CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

a autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos direitos e benefícios e a participação plena e efetiva na sociedade”.

O serviço terá como finalidade, promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos participantes, agindo no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

Realizaremos atendimentos especializados para 54 usuários e apoio a suas famílias. O público alvo será: adultos e idosos, na faixa etária de 30 a 65 anos com deficiência intelectual e múltipla de ambos os sexos, que não são mais assistidas pelo serviço educacional ofertado pela instituição, que apresentam dificuldades para realizar atividades cotidianas, isolamento social, defasagem escolar entre outras situações de risco social.


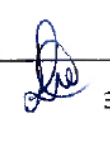
Será realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

Os grupos do Centro de Convivência serão divididos em quatro de acordo com o ciclo de vida de cada usuário, sendo dois grupos no período da manhã e dois grupos no período da tarde, os profissionais envolvidos diretamente serão: 2 (duas) Educadoras Sociais, 1 (uma) Terapeuta Ocupacional e 1 (uma) monitora. A Assistente Social e Psicóloga realizarão o trabalho de acompanhamento e apoio dos usuários e suas famílias e a Gestão (coordenação e direção) acompanhará o trabalho realizado pelos profissionais envolvidos na prestação do serviço.

As Educadoras Sociais e Terapeuta Ocupacional serão responsáveis em desenvolver as atividades para os grupos, conforme o planejamento dos seus cronogramas e semanários. As profissionais desenvolverão atividades laborais/ manuais, sociais, recreativas e ocupacionais, entre outras, em um espaço exclusivo denominado como “Centro de Convivência”. As atividades contribuirão para a ampliação do universo informal, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, proporcionando vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social.

O acompanhamento das famílias será realizado pela assistente social e psicóloga, que desenvolverá o trabalho social, conforme as demandas, necessidades e interesses das famílias, através de atendimentos individuais, atendimento psicossocial e visitas domiciliares. Os atendimentos da equipe técnica, serão realizados individualmente, de forma presenciais e para as situações que não puderem ser asseguradas por meio de atendimentos remotos. Disponibilizemos meios de atendimento remoto, por meio de ligação telefônica ou aplicativos de mensagens – como Whatsapp, fazendo que os usuários e suas famílias não fiquem desprotegidos, visando garantir sua proteção social.

Ressaltamos que as intervenções serão sempre voltadas para desenvolvimento máximo das potencialidades de cada usuário no que se refere à autonomia, aquisição e habilidades de vida prática, que venham garantir-lhes a inclusão sócio-familiar e integração a vida comunitária.

  3



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/79
 Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
 Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
 Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
 Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
 Registrada no MEC sob nº 242.283
 CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

4- DESCRIÇÃO DO PROJETO.

Identificação do Objeto:	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
Promover o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais resolução nº109/2009, como foco em ações de convivência e fortalecimento de vínculos, ofertando ações especializadas para Pessoas com Deficiência intelectual e/ ou múltipla e suas famílias..	Jan/2023	Dez/2023

- Descrição da realidade que será objeto da parceria:

A APAE de Salto atende pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla e suas Famílias, sem limite de idade e de ambos os sexos. A instituição mantém infraestrutura, tanto com relação à área física, recursos humanos e materiais, que permite um atendimento de qualidade, possibilitando o desenvolvimento do potencial dos usuários.

Atuamos na habilitação e reabilitação da Pessoa com Deficiência em todas as fases da vida, desde a mais tenra infância, se preocupando também com o envelhecimento dos usuários com patologias graves.

A pessoa com deficiência, como todo cidadão, tem direito ao acesso às políticas públicas de saúde, educação, assistência social, informação, trabalho, lazer, na prática, esses direitos, que apesar de garantidos pela Constituição Federal, frequentemente são desrespeitados. Fato que ocorre devido, principalmente, a falta de oportunidades e serviços especializados direcionados esse público. É fundamental que as pessoas com deficiência tenham acesso a atendimentos e serviços especializados, que possam assegurar e promover seus direitos e uma melhor qualidade de vida.

Destacamos que a APAE de Salto oferta para pessoas com deficiência intelectual e/ ou múltipla e suas famílias, ações especializadas para superação das dificuldades e limitações provenientes das deficiências, assegurando um espaço de referência para o convívio grupal, comunitário e social.

Podemos afirmar que o Serviço de Proteção Social para Pessoas com Deficiência, idosas e suas Famílias, realizado pela instituição, coloca-se como necessário para assegurar que os atendidos tenham a garantia de seus direitos, através de ações continuadas, tendo em vista que a Pessoa com Deficiência se encontra numa condição de permanência de deficiências que requer ao longo da vida ações contínuas que visem habilitação e reabilitação para a vida comunitária.

Apontamos que o trabalho envolvendo intervenções voltadas ao enfrentamento das situações de vulnerabilidade não traz soluções milagrosas de redução e, nem mesmo de efeitos rápidos, trata-se de um trabalho de longo prazo, que vão além da "vontade do indivíduo", e sim do conhecimento e acesso aos próprios direitos e da efetividade das políticas públicas. Nos serviços da APAE de Salto, trabalhamos com objetivos de longo prazo, visto

4



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
 Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
 Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
 Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
 Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
 Registrada no MEC sob nº 242.283
 CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

que as pessoas com deficiência intelectual e/ ou múltipla levam mais tempo para adquirir habilidades e funcionalidades, com objetivo de contribuir para independência, autonomia e melhora da qualidade de vida familiar, a cada ano.

O serviço executado pela APAE de Salto se instala como único equipamento da Rede Socioassistencial municipal que trabalha exclusivamente com Pessoas com deficiência intelectual e/ ou múltipla e suas famílias, sendo de extrema importância mantê-lo para atender as demandas do município e contribuir de maneira significativa para o segmento das pessoas com deficiência.

5- Objetivos do Projeto.

1. Objetivo Geral:

Promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida, através do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, como foco em ações de convivência e fortalecimento de vínculos, ofertando ações especializadas para Pessoas com Deficiência intelectual e/ ou múltipla e suas famílias.

5.2. Objetivo (s) Específico(s):

- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda, atendimentos, ações e outros serviços socioassistenciais das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos, possibilitando o apoio e orientações as famílias / cuidadores, conforme seus interesses e necessidades.

- Assegurar um espaço de referência para o convívio grupal e social contribuindo para desenvolvimento da convivência familiar e fortalecimento de vínculos;

- Promover apoio e orientação às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a exclusão social e a sua sobrecarga de trabalho e desgaste de vínculos, utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção.

6- Resultados Esperados:

- Acessos aos direitos socioassistenciais;

- Proteção social e cuidados individuais voltados ao desenvolvimento de autonomies e prevenção de situações de isolamento social;

- Diminuição da exclusão social e sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados com a



peessoa com deficiência intelectual e múltipla , fortalecimento da convivência familiar e comunitária e melhora da qualidade de vida familiar.

7- Indicadores e Meios de Verificação.

5.2 Objetivos Específicos	6. Resultados Esperados	7. Indicadores de Aferição	*7.1 Meios de Verificação dos Indicadores
1. Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda, atendimentos, ações e outros serviços socioassistenciais das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos, possibilitando o apoio e orientações as famílias / cuidadores , conforme seus interesses e necessidades.	- Acessos aos direitos socioassistenciais .	-Nº famílias e / ou usuários referenciados que tiveram acesso aos atendimentos socioassistenciais. - Nº de visitas domiciliares. - Nº Reuniões com equipe multidisciplinar da APAE de Salto.	- Registros dos atendimentos em Prontuários do setor de Serviço Social. -Planilha de atendimento Diário do Serviço Social. -Planilha de Visita domiciliar. - Registro da Visita – Relatório em Prontuário. - Lista De presença da Reunião.
2. Assegurar um espaço de referência para o convívio grupal e social contribuindo para desenvolvimento da autonomia e fortalecimento de vínculos;	- Proteção social e cuidados individuais voltados ao desenvolvimento de autonomias e prevenção de situações de isolamento social;	- Nº de usuários frequentes nos grupos. -Nº atendimentos realizados pelas Educadoras Sociais . -Nº de encontros/ atendimentos realizados pelas Terapeuta Ocupacional.	-Lista de Presença dos usuários no Centro de Convivência. - Fotos das Atividades. - * Semanário das atividades. - * Planilha de atendimentos da Terapeuta Ocupacional .
3. Promover apoio às famílias na tarefa de	- Diminuição da exclusão social e	-Nº usuários e suas famílias referenciados	- Lista Geral dos usuários e suas



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
 Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
 Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
 Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
 Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
 Registrada no MEC sob nº 242.283
 CNPJ: 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

<p>cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção.</p>	<p>sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados com a pessoa com deficiência intelectual e múltipla, Fortalecimento da convivência familiar e comunitária e melhora da qualidade de vida familiar.</p>	<p>no serviço.</p>	<p>famílias referenciadas no serviço.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reunião das famílias/ cuidadores realizadas pelas educadoras sociais. - Pesquisa de Satisfação (Anual)
--	---	--------------------	---

***Obs.: Os meios de verificação serão enviados por amostragem.**

8- Metas a Serem Atingidas ANUAL.

Metas a serem atingidas:	Indicadores de Aferição de Cumprimento das Metas:	Meios de Verificação:
<p>Espera-se que 25% das famílias e / ou usuários tenham acesso a orientações e apoio referente aos direitos socioassistenciais, conforme suas demandas, interesses e necessidade.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Nº famílias e / ou usuários referenciados que tiveram acesso aos atendimentos socioassistenciais. - Nº de visitas domiciliares. - Nº Reuniões com equipe multidisciplinar da APAE de Salto. 	<ul style="list-style-type: none"> - Registros dos atendimentos em Prontuários do setor de Serviço Social. - Planilha de atendimento Diário do Serviço Social. - Planilha de Visita domiciliar. - Registro da Visita – Relatório em Prontuário. - Lista De presença da Reunião.
<p>Assegurar a 80 % dos usuários, atividades ocupacionais, laborais, sociais, culturais entre outros, em nosso "Centro de Convivência".</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Nº de usuários frequentes nos grupos. - Nº atendimentos realizados pelas Educadoras Sociais. - Nº de encontros/ atendimentos realizados pela Terapeuta Ocupacional. 	<ul style="list-style-type: none"> - Lista de Presença dos usuários no Centro de Convivência. - Fotos das Atividades. - * Semanário das atividades. - * Planilha de atendimentos da Terapeuta Ocupacional.

7



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
 Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
 Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/65
 Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
 Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
 Registrada no MEC sob nº 242.283
 CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

Espera - se manter 80 % dos usuários no serviço proporcionando à diminuição da exclusão social e sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoa com deficiência, prestado apoio às famílias na tarefa de cuidar.

-Nº usuários e suas famílias referenciadas no serviço.

- Lista Geral dos usuários e suas famílias referenciadas no serviço.

- Reunião das famílias/ cuidadores realizado pelas educadoras sociais.

- Pesquisa de Satisfação (Anual)

9- Forma de Execução da Atividade/ Projeto:

As ações e atividades serão desenvolvidas de forma contínua, planejada e permanente, através de atendimentos individuais e atendimentos em grupo, executadas por educadoras sociais, terapeuta ocupacional, psicóloga e assistente social, profissionais habilitados para a prestação deste serviço especializado.

9.1- Cronograma de Atividades Propostas:

" CENTRO DE CONVIVENCIA " / CRONOGRAMAS: Cronograma de Geral das Atividades - Grupos " Centro de Convivência " realizado pelas Educadoras Sociais de segunda à sexta , das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00.

PERÍODO DA MANHÃ / GRUPOS A E B- 7:30 às 11:30 hs.

HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
07:30	Café da Manhã	Café da Manhã	Café da Manhã	Café da Manhã	Café da Manhã
08:00-10:30	Atividades Ocupacionais, Sócios, Recreativas, Emocionais, Laborais e A.V.D.	Atividades Ocupacionais, Sócios, Recreativas, Emocionais, Laborais e A.V.D.	Atividades Ocupacionais, Sócios, Recreativas, Emocionais, Laborais e A.V.D.	Atividades Ocupacionais, Sócios, Recreativas, Emocionais, Laborais e A.V.D.	Atividades Ocupacionais, Sócios, Recreativas, Emocionais, Laborais e A.V.D.
10:30	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
11:00	Escovação de dentes e uso do banheiro	Escovação de dentes e uso do banheiro	Escovação de dentes e uso do banheiro	Escovação de dentes e uso do banheiro	Escovação de dentes e uso do banheiro



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
 Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
 Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
 Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
 Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
 Registrada no MEC sob nº 242.283
 CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

11:30	SAÍDA	SAÍDA	SAÍDA	SAÍDA	SAÍDA
-------	-------	-------	-------	-------	-------

PERÍODO DA TARDE / GRUPOS C E D- 13:00 às 17:00hs.

HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
13:00	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
13:30-15:00	Atividades Ocupacionais, Sócias, Recreativas, Emocionais, Laborais e A.V.D.	Atividades Ocupacionais, Sócias, Recreativas, Emocionais, Laborais e A.V.D.	Atividades Ocupacionais, Sócias, Recreativas, Emocionais, Laborais e A.V.D.	Atividades Ocupacionais, Sócias, Recreativas, Emocionais, Laborais e A.V.D.	Atividades Ocupacionais, Sócias, Recreativas, Emocionais, Laborais e A.V.D.
15:00	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche
15:30-17:00	Atividades Ocupacionais, Sócias, Recreativas, Emocionais, Laborais e A.V.D.	Atividades Ocupacionais, Sócias, Recreativas, Emocionais, Laborais e A.V.D.	Atividades Ocupacionais, Sócias, Recreativas, Emocionais, Laborais e A.V.D.	Atividades Ocupacionais, Sócias, Recreativas, Emocionais, Laborais e A.V.D.	Atividades Ocupacionais, Sócias, Recreativas, Emocionais, Laborais e A.V.D.
17:00	SAÍDA	SAÍDA	SAÍDA	SAÍDA	SAÍDA

Entende-se por:

- Atividades Ocupacionais: atividades de modelagem, pinturas variadas, colagens, , exploração e trabalhos com revistas, dia da beleza e outras.
- Atividades Sociais: Dinâmicas, Passeios, Atividades grupais;
- Atividades Recreativas: Jogos Recreativos, Vídeos, Contação de Histórias e outras;
- Atividades Emocionais: Dinâmica, roda de conversa e outras;
- Atividades Laborais: Culinária, pintura de guardanapos, produção de papel reciclado , saches e outros.
- A.V.D. (Atividades de Vida Diária: Higiene e Alimentação).



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
 Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
 Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
 Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
 Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
 Registrada no MEC sob nº 242.283
 CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Lutz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

15h40 às 16:45				
Grupo C e D Treino de AVD'S (higiene) e AIVD's (finanças, comunicação, compras e atividades domésticas)				

S: As atividades descritas serão executadas semanalmente conforme planejamento das educadoras sociais, podendo ser aplicada uma ou mais atividade por dia. Atividades em grupo executadas pelas educadoras sociais e Terapeuta Ocupacional serão realizadas, de janeiro a junho e julho à dezembro. No mês de junho recesso das atividades em grupo planejamento e organização de materiais para o próximo semestre .

Cronograma de Atividades do Serviço Social e Psicologia

Atividades/Mês	01 Jan	02 Fev	03 Mar	04 Abr	05 Ma	06 Jun	07 Jul	08 Ago	09 Set	10 Out	11 Nov	12 Dez
Atendimento Individual e Atendimento Psicossocial . Segunda e Sextas-feiras.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visita domiciliar – dupla psicossocial. Quintas-feiras ou conforme demanda do serviço.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões de Equipe Multidisciplinar da PAE de Salto Segundas-feiras às 10:30 hs	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

10. Metodologia.

As ações e atividades serão desenvolvidas de forma contínua, planejada e permanente, através de atendimentos individuais e atendimentos em grupo, executadas por educadoras sociais, terapeuta ocupacional , psicóloga e assistente social.

As atividades serão desenvolvidas no "Centro de Convivência," para um total de 54 usuários, que frequentarão de segunda a sexta -feira , divididos em quatro grupos, sendo dois grupos no período da manhã (07:30 às 11:30) A e B e dois grupos no período da tarde C e D (13:00 às 17:00), contendo até 15 usuários em cada grupo.

As Educadoras Sociais serão responsáveis em desenvolver as atividades diárias para os grupos, conforme seu cronograma e planejamento semanal, as atividades serão: Atividades Ocupacionais, Atividades Sociais, Atividades Recreativas, Atividades Emocionais, Atividades Laborais/Manuais e AVDs (Atividades de Vida Diária: Higiene e



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
 Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
 Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
 Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
 Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
 Registrada no MEC sob nº 242.283
 CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

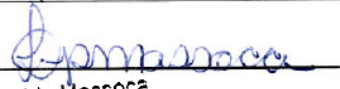
12. Processo de Monitoramento e Avaliação – Apresentar os indicadores quantitativos e qualitativos a partir dos resultados definidos, bem como os meios de verificação a serem utilizados.

O processo de avaliação e monitoramento será realizado através do acompanhamento de dados quantitativos, por meio das planilhas de atendimento diários, relatórios, lista geral dos usuários, entre outros instrumentais de verificação. A avaliação será realizada quadrimestralmente, as ações serão verificadas através dos relatórios de execução. A equipe gestora ficará responsável em verificar o serviço executado, conferir os dados do relatório de execução, observar e solicitar para os profissionais envolvidos os registros, quando necessário.

13. Recursos humanos- Descrever as funções desempenhadas por todos os profissionais e demais agentes do Projeto, identificando a forma de contratação, respeitando a legislação vigente.

Nº de Profissionais envolvidos no Projeto	Formação Profissional	Função no projeto	Nº de horas/semanal	Vínculo (CLT, Prestador serviços, voluntário)
02	Educatora Social	Educatora social	44hs semanais	CLT


 Juliana Pervital Marques Gomes
 Responsável Técnico do Projeto


 Lucélia Aparecida Massoca
 Presidente APAE Salto
 RG: 24.754.090-0
 Lucélia Aparecida Massoca
 Presidente APAE de Salto

DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALTO, declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

Salto, 14 de Outubro de 2022.


 Lucélia Aparecida Massoca
 Presidente APAE Salto
 RG: 24.754.090-0
 Lucélia Aparecida Mossoca
 Presidente APAE de Salto

14. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE.

APROVADO
 SP, 27/10/2022


 Mércia Falcini
 Secretária de Ação Social e Cidadania



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 938/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91 108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242 283
CNPJ 56.661.003/0001-40

Sede e Escola, Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

11. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PCD+30 2023

Cargo/Função	Carga Horá	Qtd. Fu	Valores de Salários e Encargos Mensais				Valor de Salário e Encargos Período Total			
			Salário Mensal	Salário Mer	FGTS Me	Custo Total	Qtd. Mes	Sal. T. Men	FGTS Total	Custo Período Total
Edu. Social	44h	1	1.907,97	1.907,97	152,64	2.060,61	2	3.815,94	305,28	R\$ 4.121,22
Edu. Social	44h	1	1.907,97	1.907,97	152,64	2.060,61	2	3.815,94	305,28	R\$ 4.121,22
						4.121,22				R\$ 8.242,43

AUMENTO DE 5%

Cargo/Função	Carga Horá	Qtd. Fu	Salário Mensal	Salário Mer	FGTS Me	Custo Total	Qtd. Mes	Sal. T. Men	FGTS Total	Custo Período Total
Edu. Social	44h	1	2.003,37	2.003,37	160,27	2.163,64	10	20.033,69	1.602,69	R\$ 21.636,38
Edu. Social	44h	1	2.003,37	2.003,37	160,27	2.163,64	10	20.033,69	1.602,69	R\$ 21.636,38
						4.327,28				R\$ 43.272,76

Provisões (13º Salário/ Férias/ Outros)

Cargo/Função	Salário Me	Qtd.	Salário Total Me	Qtd.	Provisão	Provisão 13	Provisão	FGTS sobre	Custo Total
Edu. Social	2.003,37	1	2.003,37	12	240,40	2.003,37	667,79	213,69	R\$ 2.884,85
Edu. Social	2.003,37	1	2.003,37	12	240,40	2.003,37	667,79	213,69	R\$ 2.884,85
					480,81				R\$ 5.769,70

VALOR TOTAL DO RECURSO
R\$ 34.140,00

VALOR TOTAL GASTO
R\$ 57.284,89

Total Gasto	R\$	57.284,89
Total Recurso	R\$	<u>R\$ 34.140,00</u>
	R\$	23.144,89
		-40%


Lucélia Aparecida Massoca
 Presidente APAE de Salto